



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 111 /2024**

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que avalie a possibilidade de manutenção dos bueiros defronte à APAE.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos pedestres que transitam diariamente pela área defronte à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), bem como das escolas e creches nas proximidades;

Considerando que os bueiros localizados nesse trecho encontram-se sem tampas, representando um grave risco de acidentes, especialmente para as crianças que utilizam a via;

Considerando a importância de ações preventivas para evitar acidentes que possam causar lesões graves, inclusive com risco de queda dentro dos bueiros;

Indico à Secretaria de Obras a urgente realização de manutenção dos bueiros localizados defronte à APAE, com a reposição das tampas de maneira adequada, visando a segurança e a integridade física dos pedestres, em especial das crianças que utilizam essa passagem para acessar as escolas, creches e a própria APAE.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvío Luiz Telles de Menezes, 03 de junho de 2024.

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**